Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 17/61

DOCUMENTO Nº 499/61

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a pagar mensalmente à viúva do falecido funcionário Sr. Oscar Meirelles da Silva, pensão correspondente a 60% dos proventos do cargo de Diretor da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Vicente, enquanto não contrair novo matrimônio.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1 961

a) - Walter Antônio Melarato.

mls

Proc. 38/61

- 5.000 - 12/60

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 18/61

DOCUMENTO Nº 500/61

Artigo 1 - Ficam estendidos a tôdas as viúvas dos servidores do Município, funcionários ou extranumerários, os benefícios da Lei nº 215, de 13 de dezembro de - 1 951.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1 961

a) WALTER ANTÔNIO MELARATO

Proc. 39/61

AST/

Mod. C 4 - 5.000 - 12/60